

**ROTEIRO PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**26 DE MARÇO DE 2024**

**09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - A B E R T U R A:**

**(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

**02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.**

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10.MARCIO BERBET	
11.NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12.OLIVINO CUSTÓDIO	
13.PAULO PILATTE	

**03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR MARCIO BERBET QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.**

**04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.**

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIO DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO, PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Prot. Nº 13.161/2024 - Ofício n.º 10/2024 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 14/2024 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Solicitando informar, afim de esclarecimento público: A podologia é definida como a ciência que trata dos pés ou terapia dos pés. Ela inclui o tratamento das doenças de pele, calosidades, ungueais e estruturais dos pés de crianças e adultos, incluindo o “pé diabético”, da unha encravada que além da dor que proporciona abre uma porta para infecções que podem ser graves. Considerando a aprovação da PLC nº. 151/2015 pelo Senado Federal em março de 2022 que dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências. Considerando a ascensão da profissão, a importância e a necessidade da atuação do podólogo na equipe multidisciplinar com o objetivo de prevenir e orientar a respeito dos cuidados preventivos que devem ser observados, reduzindo as incidências de problemas graves para o paciente. Considerando que os pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, por não ter acesso a estes serviços no Município de Campo Mourão, necessitam dispor de recursos para contratação destes profissionais, comprometendo a situação financeira de suas famílias e muitos por não dispor de condições para o tratamento, agravam o problema. diante do exposto, assim requer: 1 – A profissão de podólogo é reconhecida no Município de Campo Mourão? 2 – O serviço de podologia é oferecido na rede pública de saúde em nossa cidade? caso afirmativo, quais são os locais de atendimento e quais as patologias tratadas? 3 – Em caso negativo, existe a possibilidade de serem realizados estudos para implantação destes serviços nas unidades de saúde – UBS? Em caso positivo, qual o cronograma para a execução? Em caso negativo, o que impede o exercício da profissão no atendimento público de saúde no Município?  
**RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde: 1 - R: Não existe legislação Municipal específica regulamentando a profissão. Existe regulamentação da Anvisa para fiscalização da prestação do serviço, pela vigilância sanitária. 2 - R: Não. 3 – R: Sim, existe a possibilidade de estudos para implantação. No entanto, não é possível, neste momento, a apresentação de um cronograma de execução do projeto, pois é necessário avaliarmos a real necessidade do serviço, dada a sua complexidade e grau de responsabilidade, bem como levar em consideração qual será o impacto financeiro para o Município. Outrossim, cumpre

ressaltar que o Município encontra-se em situação de epidemia de Dengue e todos os esforços operacionais e administrativos estão voltados para este momento. Sendo assim, é necessário um prazo de pelo menos 120 dias para análise da proposta apresentada por esta Casa de Leis. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

## **05.02 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)**

- **Prot. Nº 12.352 /2024** – APP Escola Municipal Monteiro Lobato – Prestação de Contas referente ao PDDE Qualidade, PDDE Básico e APPE do ano de 2023.
- **Prot. Nº 12.411/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves – Relatório de atividades e o demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 2023.
- **Prot. Nº 12.590/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes – Resumo Financeiro referente ao ano de 2023, juntamente com as Prestações de Contas dos Programas Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE, Programa Educação Conectada PDDE/Qualidade.
- **Prot. Nº 12.592/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz – Prestações de contas referente ao ano de 2023 (P.D.D.E).
- **Prot. Nº 12.084/2024** – APP Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis – Prestações de contas referente ao ano de 2023 (P.D.D.E.).
- **Prot. Nº 12.138/2024** – Associação Sou Arte de Campo Mourão – Relatório Geral Anual 2023; - Relatório Geral Projeto "Arte que Transforma" - Programa FIA Municipal Imposto de Renda, Fomento 36/2022; - Plano de Ação 2024.
- **Prot. Nº 12.336/2024** – Academia Mourãoense de Letras – Relatório da gestão 2023/2024.
- **Prot. Nº 12.347/2024** – Projeto Renovação Comunidade para Farmaco Dependentes Ester – Prestação de Contas informando que não utilizaram de verbas Públicas no ano de 2023.
- **Prot. Nº 12.981/2024** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola do FNDE exercício 2023.
- **Prot. Nº 13.021/2024** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola do FNDE exercício 2023.

- **Prot. Nº 13.022/2024** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola do FNDE exercício 2023.
- **Prot. Nº 13.023/2024** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Prestação de Contas referente aos exercício livres no exercício 2023.

### **05.03- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:** (art. 80, inciso IV do Regimento)

#### **05.03.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?)** (art. 129 do Regimento)

- **247/2024** — Escrivão Parma - SUGERINDO QUE O ESPAÇO EXISTENTE NA RUA IVO MÁRIO TROMBINI, EM FRENTE ÀS QUADRAS 16 DO JARDIM LAURA E QUADRA 7 DO JARDIM COUNTRY CLUB, CUJA LOCALIZAÇÃO É NA INTERSECÇÃO DA RUA JUREMA POMPEO MIGUEL COM A RUA CHAFIC BADER MALUF, SEJA REGULARIZADO MEDIANTE MEMORIAL DESCRITIVO QUE INDIQUE A QUAL BAIRRO PERTENCE O ESPAÇO. APÓS A REGULARIZAÇÃO, SUGERE-SE QUE O MUNICÍPIO ATRIBUA O NOME PRÓPRIO "ALMERINDA ANGELINA" A ESTE ESPAÇO.
- **252/2024** — Marcio Berbet - NOTIFICAR AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS SOBRE O CORTE DE GRAMA NAS LATERAIS DAS VIAS PÚBLICAS, PARA QUE USE TELA DE PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.195, DE 07 DE MAIO DE 2021, SOB PENA DE MULTA E RESCISÃO DE CONTRATO.
- **253/2024** — Marcio Berbet - REALIZAR UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO COMERCIO DE CAMPO MOURÃO, SOLICITANDO OS LOJISTAS QUE UTILIZE SOM ALTO NAS PORTAS DAS LOJAS, QUE REDUZA O VOLUME EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 43/1965, E REDUZA PARA ESPECIFICAÇÃO DE 55 DECIBÉIS.
- **255/2024** — Tio Leco - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NAS SEGUINTE PRAÇAS: PRAÇA ALVORADA; PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO (PRAÇA DO FÓRUM); PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA, PRAÇA MASACO KANEDA, PRAÇA GOVERNADOR MOYSÉS LUPION.

- **256/2024** — Tio Leco - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” ENTRE AS RUAS HIGIENÓPOLIS E PAVÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **257/2024** — Tio Leco - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” NA ÁREA INSTITUCIONAL DO JARDIM EUROPA.
- **258/2024** — Tio Leco - REALIZAR UMA REVITALIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PISTA LATERAL PARA PEDESTRES NA CICLOVIA JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY NO “GRANDE LAR PARANÁ”.
- **259/2024** — Tio Leco – REALIZAR A CRIAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NA RUA LIBERDADE ENTRE A RUA ABOLIÇÃO E RODOVIA BR-272, NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES (AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL).
- **260/2024** — Tio Leco - REALIZAR A REVITALIZAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, COM ADEQUAÇÃO DO CALÇAMENTO, COLOCAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE TORNEIRA, ELEVAÇÃO DOS MUROS NO ENTORNO DO CEMITÉRIO, PINTURA INTERNA E EXTERNA E REFORMA DOS BANHEIROS.
- **261/2024** — Tio Leco - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA ENTRE A RUA TONY NISHIMURA E TRAVESSA ANTIOPENES BERTHIER SILVEIRA (FUNDOS DA VIAÇÃO MOURÃOENSE), NO PARQUE DAS ACÁCIAS.
- **262/2024** — Tio Leco - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA ENTRE AS RUAS UBIRAJARA GIANI E VERA CRUZ (EM FRENTE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO), NA VILA CÂNDIDA.
- **263/2024** — Tio Leco - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA ARMIL RODRIGUES DO PRADO, ENTRE A RUA LUIZ DA SILVA RÉGIO E SHUHEI UETSUKA NA VILA CÂNDIDA.
- **264/2024** –Tio Leco - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA EDMUNDO MERCER, ENTRE AS RUAS CURUCACA E SEGESMUNDO STANISZEWSKI, NO JARDIM VITÓRIA RÉGIA.
- **265/2024** — Tio Leco - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA PIONEIRO LADISLAU

LONKOSKI NO JARDIM COPACABANA, ENTRE AS RUAS: ANTONIO MANFRINI E VALDOMIRO KWITSCHAL; PROFESSOR EGYDIO MARTELLO E ARARUNA.

- **266/2024** — Tio Leco - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA ANTÔNIO VARGAS NETTO, ENTRE AS RUAS DIRCEU PINTO DANIEL E ARLINDO PIACENTINI NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER.
- **267/2024** — Tio Leco – PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA FRANCISCO PREISNER ENTRE AS AVENIDAS PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA E GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE (FUNDOS DA IGREJA), NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **268/2024** — Tio Leco - REALIZAR A OBRA DE MELHORIAS NO TREVO DE ACESSO AO “GRANDE LAR PARANÁ” SENDO: - ABERTURA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JORGE WALTER EM FRENTE AO PORTÃO PRINCIPAL DO SUPERMERCADO PARANÁ, PARA RETORNAR OU TER ACESSO AO MERCADO. - PISTA VERMELHA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE E CICLISTA INICIADA NA AV. JORGE WALTER PASSANDO PELO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA ACABANDO NA CALÇADA ESQUINA COM A RUA DUQUE DE CAXIAS. - LOMBADA DE 3,00M DE LARGURA NO INICIO DA AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA NA PISTA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE. - RETIRADA DA ROTATÓRIA SENTIDO AV. JORGE WALTER A ACESSO A AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA. - ABERTURA CANTEIRO LATERAL DA RODOVIA BR-487 (BOIADEIRA) PARA ACESSO A RUA DUQUE DE CAXIAS, COM RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO. - ABERTURA DO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA PARA SENTIDO ACESSO A AVENIDA JORGE WALTER. - MUDANÇA DE SENTIDO DA RUA LUIZ DA SILVA RÉRIO PARA MÃO ÚNICA SENTIDO RUA DUQUE DE CAXIAS. - PLACA DE PROIBIDO CONVERSÃO À ESQUERDA NA RUA PIQUIRIVAI SENTIDO A RUA DUQUE DE CAXIAS. - PLACA DE PROIBIDO CONVERSÃO A ESQUERDA NA RUA DUQUE DE CAXIAS SENTIDO A RUA LUIZ DA SILVA RÉRIO.
- **269/2024** — Tio Leco - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE NOVAS PARADAS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: - AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY ENTRE AS RUAS CAÇANJURÊ E JAVALI, NO JARDIM PIO XII; - AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY ENTRE AS RUAS 27 DE DEZEMBRO E DA PROVÍNCIA, NO JARDIM PIO XII; - RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO ENTRE AS RUAS PARDAL E PAVÃO, NO JARDIM PIO XII; - AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER EM FRENTE AO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI ENTRE AS RUAS PITANGA E MAMBORÊ, CENTRO.
- **270/2024** — Escrivão Parma - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO NA RUA ELOY MACIEL NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO.

- **271/2024** — Escrivão Parma - REALIZAR A ROÇAGEM E LIMPEZA DO MATAGAL QUE ESTÁ LOCALIZADO NA LATERAL DA RUA ELOY MACIEL, NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO, EM TODA A SUA EXTENSÃO.

**(PRESIDENTE) CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS O REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO DE MARINGÁ E REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ - QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA TRATAR SOBRE: “O DIA MUNDIAL DA ÁGUA, CELEBRADO NO DIA 22 DE MARÇO.”**

**05.06.02 - (PRESIDENTE) (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.** (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-  
-  
-

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 40/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 581.358,65 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PRÉ-MOLDADAS E CAMPO DE GRAMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSE CARLOS GALBIER). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 41/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO MODERNIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA SÃO JOSÉ E GETÚLIO VARGAS). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 42/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 797.636,43 (**SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**DESTINA-SE À LIMPEZA PÚBLICA**). **REGIME DE URGÊNCIA**.
  
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 43/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (**VINTE E CINCO MIL REAIS**) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO O PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL - SECULT, INCLUÍDAS AS TAXAS DO ECAD REFERENTES A DIREITOS AUTORAIS**). **REGIME DE URGÊNCIA**.
  
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 44/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (**TRÊS MILHÕES DE REAIS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO REMANEJAR RECURSOS DA REFORMA DA CERCA DO AEROPORTO MUNICIPAL, DA OBRA DE ASFALTAMENTO DA AV. JOÃO BATISTA SALVADORI E DA REFORMA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALTERNEI DE OLIVEIRA**). **REGIME DE URGÊNCIA**.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 48/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, PARA DAR ANDAMENTO EM PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA CONCESSÃO DE LIMPEZA PÚBLICA). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 50/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE EMENDA DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL INDICADA PELO DEPUTADO FEDERAL ZECA DIRCEU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, PARA O CLUBES DOS AVENTUREIROS, A ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/APASFA - BEM ESTAR ANIMAL E ESCOLA NICON KOPKON). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 51/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO O PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO SÃO BENEDITO, CONFORME PLANILHAS E ORÇAMENTOS ANEXOS). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 52/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 30.332,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E HIGIENE PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL PARA DISTRIBUIÇÃO NO PROGRAMA DE GESTANTES DAS USUÁRIAS DA POLÍTICA ASSISTENCIAL ATENDIDAS NAS UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 53/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 166.322,85 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS RECURSO REPASSADO PELA UNIÃO PARA FOMENTO AO SETOR CULTURAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 PARA GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL E A LEI 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 54/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 23.560,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS) NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO PARA FOMENTO AO SETOR CULTURAL ATRAVÉS DA LEI 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 138/2023** – Miltinho Cidade Nova - “RECONHECE O WHEELING E DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
  
- ✓ **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;**
- ✓ **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 273/2023** – Escrivão Parma – DENOMINA “JORGE FERNANDES DE MORAES” O ESPAÇO EXISTENTE ENTRE A RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO E RUA TIZIU (QUADRA 16), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(ESTAVA COM VISTAS PARA O VEREADOR ESCRIVÃO PARMA)**
  
- ✓ **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;**
- ✓ **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 275/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA “PLAYSAN WALTER” O ESPAÇO EXISTENTE (CALÇADÃO), EM FRENTE A QUADRA 23 DO LOGRADOURO AVÉNIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, ENTRE A RUA BRASIL E RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ÁREA CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
  
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 02/2024** – Olivino Custódio - DENOMINA “JAKOB BAUMANN” A RUA PROJETADA 01 LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO FECHADO ROYALE PREMIUM RESIDENSE & SPA RESORT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
  - ✓ **Em votação o PROJETO;**
  - ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 04/2024** – Executivo Municipal - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.305, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
  - ✓ **Em votação o PROJETO;**
  - ✓ **Proclamar o resultado.**

**(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

- ❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
- 
- 
- 

- 09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.**